



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS

DECRETO Nº 000027/04 de 26 de Julho de 2004

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2004 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 000539/03 de 15 de Dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SEC MUNIC AGRIC IND COM E MEIO AMBIENTE

03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(61) 3.3.90.30.00.00.2.003-0080 - Material de Consumo 15.000,00

04 - SEC MUNIC OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS

04.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(83) 3.1.90.11.00.00.2.004-0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 250.000,00

05 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.02 - FUNDEF

(134) 3.1.90.09.00.00.2.007-0080 - Salario-Familia 7.700,00

07 - SEC MUNIC PROMOÇÃO SOCIAL ESPORTE LAZER

07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(334) 3.1.90.11.00.00.2.012-0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 50.000,00

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(354) 3.3.90.30.00.00.2.013-0080 - Material de Consumo 30.000,00

Total Suplementação: 352.700,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SEC MUNIC AGRIC IND COM E MEIO AMBIENTE

03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(410) 4.4.90.51.00.00.1.152-0090 - Obras e Instalacoes 345.000,00

05 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.02 - FUNDEF

(133) 4.4.90.51.00.00.1.057-0080 - Obras e Instalacoes 7.700,00

Total Anulação: 352.700,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS, 26 de Julho de 2004


FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR
Prefeito Municipal